

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato nº 242/2022/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 242/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 329, Edifício SIA Centro Empresarial/DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, CF/DF: 07.467.808/001-52 (Doc. SEI/GDF nº 97146501 p.11), neste ato representada pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Sobradinho/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 242/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [102213764](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 06: Taguatinga, SCIA/Estrutural, SIA, Guará, Águas Claras, Vicente Pires e Arniqueiras, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 102213764, pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 219.621,17 (duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos)** representando **4,35% (quatro virgula trinta e cinco por cento) do valor contratual**, conforme apresentado na Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI [165536083](#)) e no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [165303594](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 150/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166376103](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 5.044.816,52 (cinco milhões, quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)** para **R\$ 5.264.437,69 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS
CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 25/03/2025, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2025, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166119255** código CRC= **445102E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF